



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

RESOLUÇÃO Nº 1.644/2014

**Concede a Medalha Epitácio Pessoa à
Senhora Kainara Almeida Pessoa Cunha.**

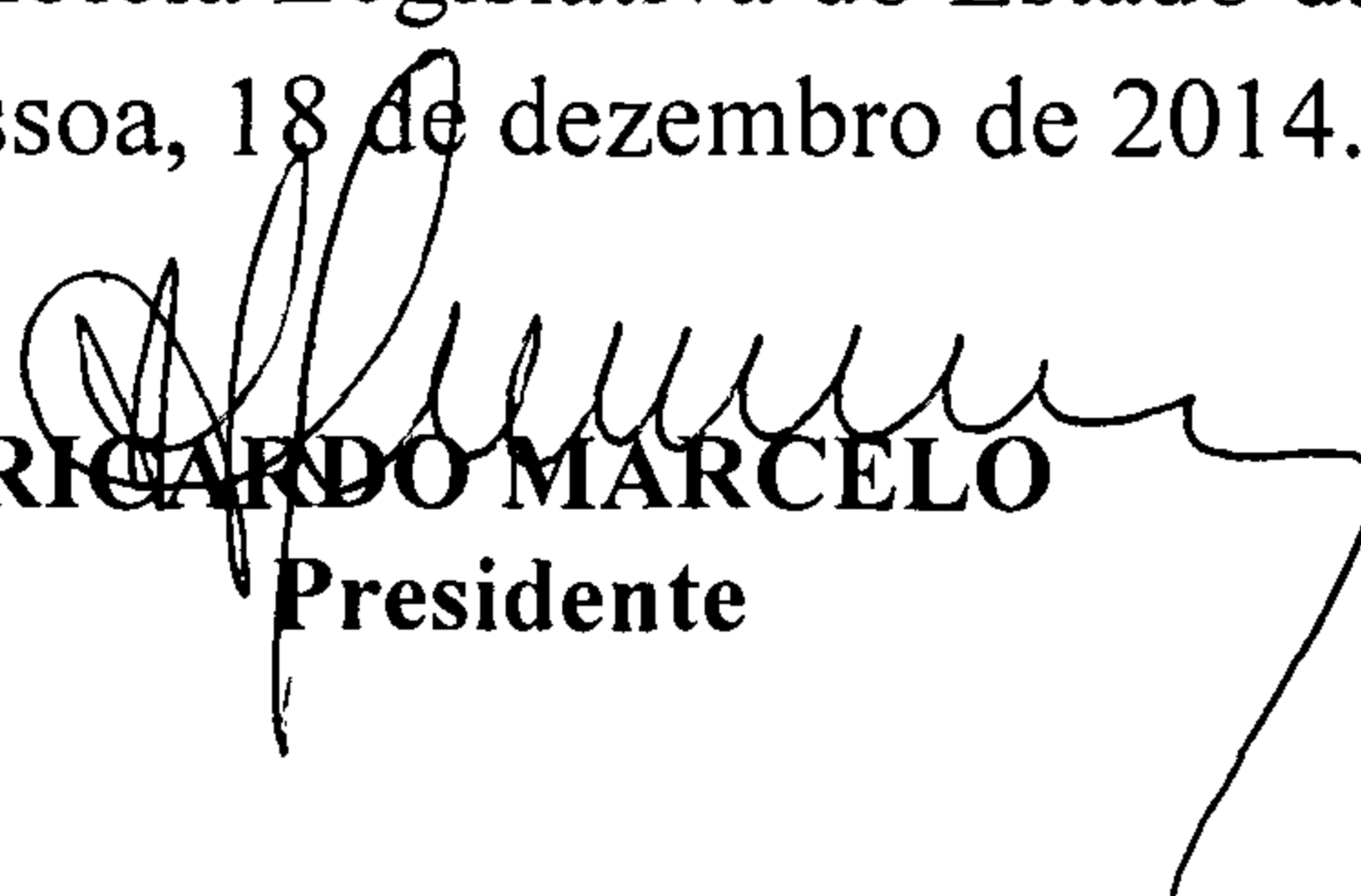
**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DA PARAÍBA**, com fulcro no art. 20, inciso V “m”, da
Resolução nº 1.578 de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), faz
saber que o PLENÁRIO aprovou em Sessão Ordinária do dia 17 de
dezembro de 2014, o Projeto de Resolução nº 136/2014, de autoria do
Deputado João Gonçalves e ele Promulga a seguinte.

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Epitácio Pessoa à Senhora
Kainara Almeida Pessoa Cunha, Empresária e Construtora, em razão dos
relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba e pela reconhecida
capacidade e destaque na sua atividade profissional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de
Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 18 de dezembro de 2014.


RICARDO MARCELO
Presidente